

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº ~~01/2023~~ de janeiro de 2023


DATA DE INICIO (óbito): 08.12.2022

O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I e II, da Constituição Federal e art. 51, II, da Lei 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, e também art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que Institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **PENSÃO POR MORTE a Francisco Rubero da Silva, esposo da “de cujus” Maria de Fatima de Lima Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0130336-8, inscrita no Registro Geral sob o nº 2015049199-3 SSP/CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 803.223.103-00, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Solonópole - CE.**

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, divididos em partes iguais entre as interessadas conforme dispõe a legislação:

- Vencimento BaseR\$ 1.212,00
- Adicional por tempo de Serviço (17%).....R\$ 206,04
- Total da Remuneração..... **R\$ 1.418,04**
- **Valor do Benefício..... R\$ 1.418,04**



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL
Portaria:1149-2022 - GAP




ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 01/2023- PREVSOL**, expedida no dia 16 de janeiro de 2023, que concede **PENSÃO POR MORTE a Francisco Rubero da Silva**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 16 de janeiro de 2023.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL
Portaria:1149-2022 - GAP

Francisco Rubero da Silva